



REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA N° 624-A DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.648.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2013.

Deputado AELTON FREITAS
Relator



ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Extraordinário
Recurso de
Todas as Fontes**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I			VALOR
			S	N	P	O	D	U		
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.500.000.000
		OPERações ESPECIAIS								
28 845	0903 0003	Auxílio Financeiro aos Municípios								1.500.000.000
28 845	0903 0003 6500	Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional (Crédito Extraordinário)								1.500.000.000
			F	3	1	40	0	388		1.500.000.000
TOTAL – FISCAL										1.500.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.500.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71117 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes
R\$ 1.00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	P	D	U	E	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							148.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							148.000.000
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional							148.000.000
			F	3	1	91	0	100	148.000.000
TOTAL - FISCAL									148.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									148.000.000